



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano VII • Nº 1.228 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
GUARAI - PREV	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.384/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

"HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório do servidor informado abaixo, por já ter concluído 03 (três) de efetivo exercício de cargo público, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e Acompanhamento do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 2.350/2021, de 26 de julho de 2021;

R E S O L V E

Art. 1º. HOMOLOGAR, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório do Servidor Municipal André Pereira Carvalho, Matrícula Funcional nº 3705, no cargo de Nutricionista.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09/07/2021, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.385/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º) CEDER, a partir do dia 15/09/2021, a Servidora Municipal, Sra. Adriana Martins Lira, Enfermeira Efetiva, Matrícula Funcional nº 1811, para o fundo municipal de previdência social dos servidores de Guarai – Guaraiprev, pelo período de 03(três) anos, com ônus para o seu órgão de origem.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 15/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.636/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

"APROVA O DESMEMBRAMENTO DE LOTES, DA QUADRA 03, DO SETOR JARDIM BRASÍLIA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO de uma área de terreno urbano, constituída pela integridade dos Lotes 02,03,04,05,06,15,16,17,18 e 19, da Quadra 03, com área total de 4.500,00 m², registrado sob o número de Matrícula 5608, localizada no Setor Jardim Brasília, dando origem a parte **DESMEMBRADA**: Lotes 02,03,04,17,18 e 19, da Quadra 03, no Setor Jardim Brasília, com área de 2.700,00 m² e **REMANESCENTE**: Lote 05,06,15 e 16, da Quadra 03, do Setor Jardim Brasília, com área de 1.800,00 m², conforme Memorial Descritivo, devidamente anotado na RRT nº TO20210318759, de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Walber Damaceno Jorge, inscrito no CREA-DF: nº 070147949-03, conforme anexo.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.637/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE 10, DA QUADRA 20, DO LOTEAMENTO SETOR AEROPORTO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO de uma área de terreno urbano, constituída pela integridade do Lote 10, da Quadra 20, com área total de 360,00 m², registrado sob o número de Matrícula 2030, localizada no Setor Aeroporto, dando origem a parte **DESMEMBRADA:** Parte A do Lote 10, da Quadra 20, do Loteamento Setor Aeroporto, com área de 228,00 m² e **REMANESCENTE:** Parte B do Lote 10, da Quadra 20, do Loteamento Setor Aeroporto, com área de 132,00 m², conforme Memorial Descritivo, devidamente anotado na RRT nº TO20210317743, de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Walber Damaceno Jorge, inscrito no CREA-DF: nº 070147949-03, conforme anexo.

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 029/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO MUNICIPALISTA DE POLÍTICAS SOCIAIS, no dia 16/09/2021, na Cidade de PALMAS – TO, conforme convite, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 030/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5435, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO MUNICIPALISTA DE POLÍTICAS SOCIAIS, no dia 16/09/2021, na Cidade de PALMAS – TO, conforme convite, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 2.069/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de televisores do tipo Smart TV e equipamentos de mídia, para serem utilizados na Implantação de Sistema de Mídia nas salas de aula das Unidades Escolares Municipais de Guaraí/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 17/09/2021, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 17/09/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 15 de setembro de 2021.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações



GUARAÍ - PREV

PORTARIA Nº 021/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR PARA CAPACITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) para o Servidor Sr. EUVÂNIO DIAS DE MACEDO – DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 1917, portador do CPF Nº 648.485.071-20, com a finalidade de realizar curso Preparatório para certificação Profissional CPA-10 / CGRPPS, de 20 a 23 de setembro de 2021, em Palmas – TO.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2021.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 1.517/2020

PORTARIA Nº 022/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA PARA CAPACITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) para o Servidora Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 294, portador do CPF Nº 948.799.151-49, com a finalidade de realizar curso Preparatório para certificação Profissional CPA-10 / CGRPPS, de 20 a 23 de setembro de 2021, em Palmas – TO.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2021.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 1.517/2020

PORTARIA Nº 023/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA CONSELHEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) para o Servidora Sra. ADRIANA MARTINS LIRA – PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 1811, portadora do CPF Nº 876.288.801-34, com a finalidade de realizar curso Preparatório para certificação Profissional CPA-10 / CGRPPS, de 20 a 23 de setembro de 2021, em Palmas – TO.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2021.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 1.517/2020

PORTARIA Nº 024/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA CAPACITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) para o Servidora Sra. ANA CÉLIA DORA DA SILVA – MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 22, portadora do CPF Nº 826.219.341-53, com a finalidade de realizar curso Preparatório para certificação Profissional CPA-10 / CGRPPS, de 20 a 23 de setembro de 2021, em Palmas – TO.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2021.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 1.517/2020



PORTARIA Nº 025/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA
MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA
CAPACITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) para o Servidora Sra. LUCIVANE RODRIGUES DE MENESES – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 1314, portadora do CPF Nº 596.553.051-04, com a finalidade de realizar curso Preparatório para certificação Profissional CPA-10 / CGRPPS, de 20 a 23 de setembro de 2021, em Palmas – TO.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2021.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

